



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA  
"Terra das Nascentes"

EDITAL Nº 001/2021  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019  
SUSPENSÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº  
001/2019

**IGNACIO LEVINSKI**, Presidente da Câmara Municipal de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA A SUSPENSÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019**, para os Cargos de Contador e Tesoureiro, no período de 28/05/2020 a 31/12/2021, homologado antes do início do período de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 06/2020, DOU de 20/03/2020, tudo com fulcro no artigo 10 da Lei Complementar nº 173/2020, DOU de 28/05/2020. O período de validade suspenso será compensado em igual número de dias corridos, a partir de 01/01/2022. O Edital encontra-se divulgado no Painel de Publicação da Câmara Municipal e no site [www.camarajoia.rs.gov.br](http://www.camarajoia.rs.gov.br).

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE JÓIA/RS.  
09 DE SETEMBRO DE 2021.

**IGNACIO LEVINSKI**  
Presidente

Registre-se e publique-se.  
09 de setembro de 2021.

Certifico que o presente documento,  
esteve fixado no mural deste Legislativo,  
do dia 09/09/21 ao dia   /  /  

\_\_\_\_\_  
Servidor